



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

8513

APOSTILAMENTO AO N° 006/99

FIRMADO COM

CLÁUSULA : PARÁG. ADITIVO

CÓDIGO: OBJETO:

Procede-se ao reajuste anual, conforme planilha abaixo.

VIGÊNCIA :

FÓRMULA:

$$RMC = \frac{INPC-0}{INPC-1} \times RM \quad \text{Onde :}$$

- RMC = Remuneração mensal corrigida
- INPC-0 = Número Índice do INPC do segundo mês anterior ao do vencimento da anualidade.
- INPC-1 = Número índice do INPC do segundo mês anterior ao da assinatura do Termo.
- RM = Remuneração Mensal (Contratual)

$$RMC = \frac{2.913,163}{1.521,650} \times 50,00 \quad \begin{matrix} \text{jun-08} \\ \text{jun-99} \end{matrix}$$

Percentual de Reajuste Acumulado : 91,45%

Valor Reajustado : 95,72

Belo Horizonte, 1 agosto, 2008


Antonio de Assis
Diretor da Divisão de Finanças e Contratos/DSG




Nikolas Spagnol de Oliveira
Gerente de Grupo